

PORTARIA Nº 1.108/2024**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES CONSTANTES NA
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados e constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
PEDRO DIAS TARDIN	GERENTE DE ATENDIMENTO	PGM	01/07/2024 a 15/07/2024 e 16/12/2024 a 30/12/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	37148/2024
VANDERLETH MARTINS GERALDO	AJUDANTE GERAL	SEMAD	01/11/2024 a 30/10/2024	15/07/2024 a 29/07/2024 e 18/11/2024 a 02/12/2024	36257/2024
ZENILDA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMURB	01/08/2024 a 30/08/2024	01/08/2024 a 15/08/2024 e 02/12/2024 a 16/12/2024	36511/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

